MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.403, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retira adicional de insalubridade de empregado municipal que nomina."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 1º de Fevereiro de 2025, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio do empregado Público Municipal Luciano André Fusiger, Ocupante do Emprego Público de Pedreiro, Matrícula n° 01.0157 a qual foi concedido pela Portaria n° 1.252 de 1º de agosto de 2012.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEI5O DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos